



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO  
CNPJ 89.030.639/0001-23  
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000  
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Lei Municipal nº 3499, de 25 de abril de 2017.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 979,23 (NOVECENTOS SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), A CADA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, REFERENTE AO ADICIONAL DE INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento na importância de R\$ 979,23 (novecentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos), em parcela única, a cada Agente Comunitário de Saúde, referente ao adicional de incentivo aos Agentes Comunitários de Saúde - Programa Saúde da Família, proveniente de recursos repassados pela Secretaria Estadual de Saúde, através do Fundo Estadual da Saúde.

**Art. 2º.** O pagamento do adicional será efetuado no mês de abril do corrente ano.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria Municipal De Saúde

06.01 Fundo Municipal De Saúde

2.024 – Agentes Comunitários de Saúde

3.1.90.11.00.00.00.00 4530 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

2.061 - Programa PACS - Saúde p/todos

3.1.90.11.00.00.00.00 4080 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 25 dias do mês de abril de 2017.

**Gilson De Carli**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se publique-se.

Data supra.

Lourdes Valduga Sfredo

Sec. Municipal da Administração